



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 041/2025

**Objeto:** EMPREITADA PARA CONSERTO, REPARO E REFORMA DO CAMINHÃO TANQUE VW14140 – MAO DE OBRA E MATERIAL NECESSARIO.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

**Preço Máximo:** R\$ 42.800,00

**Dotação Orçamentária:**

1540: 07.01.20.608.0035.2057.3.3.90.30.39.00.00

1544: 07.01.20.608.0035.2057.3.3.90.39.19.00.00

**Prazo da Contratação:** 3 MESES (90 DIAS).

**Fornecedor (a):** MORAES DIESEL.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para ‘EMPREITADA PARA CONSERTO, REPARO E REFORMA DO CAMINHÃO TANQUE VW14140 – MAO DE OBRA E MATERIAL NECESSARIO”

O processo está instruído, de forma eletrônica, por Solicitação, constituída do TERMO DE REFERÊNCIA que aglutina às 03 (três) primeira peças indispensáveis ao andamento do Processo segundo orientação da PGM, sendo elas: (1) Solicitação, (2) Previsão Orçamentária, indicação de dotação para cobertura das eventuais despesas e (3) pesquisa de preços com fixação de valor de referência, sendo que sua apêndice é o ETP; ademais, denota-se a publicação que refere ao art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021 – busca por novas propostas, bem como proposta originária e documentos de habilitação da proponente; Nos termos das razões juntadas aos autos e firmada pelo Secretário responsável pela solicitação e seleção do fornecedor, denota-se que, mesmo após o decurso do prazo de aviso prévio de dispensa, não houveram outras pretensas contratadas para além da originalmente inscrita, motivo pelo qual, restou selecionada, bem como que seu preço demonstrou-se adequado ao valor de referência objeto da pesquisa de preços realizada via COTAÇÃO.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, em epígrafe.

Erebango/RS, 15 de agosto de 2025.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
Prefeito Municipal